

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 90012/2024 - DNOCS**

---

**De :** Ismaelton Melo  
<licitacao@criarrefrigeracao.com.br>

sex., 11 de out. de 2024 11:25

**Assunto :** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO  
ELETRONICO Nº 90012/2024 - DNOCS

**Para :** licitacoes@dnocs.gov.br

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO (A) DO  
DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE.**

**ESCLARECIMENTO AO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – DNOCS-CE**

A empresa **CRIAR COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.450.656/0001-83, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 3021 – Dionísio Torres – CEP 60.125-101 – Fortaleza - CE, representada neste ato por seu procurador, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, solicitar **ESCLARECIMENTO** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024, promovido pelo **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (193002)**,

Referente ao valor estimado para a contratação disponível através do TERMO DE REFERENCIA do edital para o pregão supramencionado, identificamos que no ITEM 7 da tabela apresentada e divulgada há um erro na multiplicação dos valores o que diminui drasticamente o valor de referência para o torneio veja:

“ ITEM 7 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, constantes da relação do subitem 8.2.3.7 deste Termo de Referência. – UNIDADE – 89 – VALOR UNITÁRIO R\$ 3.993,33 – **VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$ 128.827,50**”.

Ocorre que ao se calcular de forma correta o item 7 teremos um valor máximo aceitável de **R\$ 355.406,37**, uma diferença de R\$ 226.578,87.

PERGUNTAMOS: nossa interpretação quanto a metodologia de cálculo está correta? O valor estimado será atualizado?

Cordialmente,

**SETOR DE LICITAÇÃO**

